



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



00154

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 07/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

EDITAL Nº 015/2019

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SARJETÕES EM CONCRETO ARMADO NOS BAIROS PORTAL DA PÉROLA E PORTAL DA PÉROLA II, NESTA CIDADE DE BIRIGUI, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS ELABORADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.** Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2018, com a presença do representante da Secretaria de Obras, o Engenheiro Civil Sr. João Zefiro e a presença de representante de empresa licitante, qual seja: Sr. Márcio Luis Junqueira, portador do RG nº 15827877 SSP/SP e do CPF nº 057.683.688-50, representante da empresa JPG INCORPORAÇÃO EIRELI EPP (CNPJ Nº 07.539.423/0001-23). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000106. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 300/2019 – Recursos Próprios (folha 02), elaborada pela Secretaria de Obras, sem assinaturas por parte dos servidores da referida Pasta, porém, com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito, o Memorando nº 12/2018 – JZ (folha 03), a Remessa de Documentos 01 – JZ (folha 04), o Memorial Descritivo (folha 05), o Memorial de Cálculo (folha 06), a Localização dos Sarjetões (folhas 07/11), a planilha Orçamentária (folha 12), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 13), o projeto (folha 14), a mídia digital (cd-rom) contendo os arquivos digitais (folha 15), a Nota de Reserva nº 1225/2019 (folha 16), o Despacho da Diretora do Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen, solicitando à Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 17), a Portaria nº 07, de 25 de Janeiro de 2018 que institui a Comissão Permanente de Licitações (folha 18), o pedido da Chefe da Seção de Licitações destinado à Secretaria de Obras para conferência da minuta do edital e indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 19), o despacho exarado pela Secretaria de Obras, através do Secretário da pasta Sr. Saulo Giampietro, manifestando a devida aprovação da minuta e indicação do servidor que fiscalizará e acompanhará a execução dos serviços (folhas 20/21), a Minuta do Edital e Anexos (folhas 22/55), o despacho da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 56), o Parecer Jurídico nº 41/2019/DLC/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Glauco Peruzzo Gonçalves – OAB nº



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

137.763 (folha 57), o Ofício Depmat nº 011/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 58). Na sequência, o Edital nº 015/2019 da Tomada de Preços nº 02/2019 e seus Anexos (folhas 59/92), e após, devidamente publicado (folhas 93/102), a Certidão da Tomada de Preços nº 02/2019 (folha 103), o Comunicado de abertura à Comissão Permanente de Licitações (folha 104), o comunicado de abertura à Secretaria de Obras (folha 105), o recibo de retirada do Edital, pela empresa LGR Construtora Ltda EPP (folha 106). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolado até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: **[1] JPG INCORPORAÇÃO EIRELI EPP (CNPJ nº 07.539.423/0001-23)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da mesma. Os documentos de habilitação foram analisados de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima. Em relação aos acervos técnicos, estes foram analisados pelo Engenheiro Civil Sr. João Zefiro e após parecer técnico favorável, esta Comissão Permanente, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

empresa: **[1] JPG INCORPORAÇÃO EIRELI EPP (CNPJ nº 07.539.423/0001-23)**, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente à sessão renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. Na sequência foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos: **JPG INCORPORAÇÃO EIRELI EPP (CNPJ nº 07.539.423/0001-23), sem os valores unitários e totais e apenas com o valor global** de R\$ 191.236,73 (Cento e Noventa e Um Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de todos os serviços concluídos, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva dos serviços; prazo de execução da Obra – 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Tendo em vista que a proposta apresentada não atendeu a todas as exigências do ato convocatório, sendo que no caso, a licitante não vinculou à sua proposta a planilha orçamentária, esta Comissão Permanente de Licitações resolve **DECLASSIFICAR A PROPOSTA**, e aplicar o Sub-Item 13.10 do Edital: **"Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação, conforme determina o § 3º do Art. 48 da Lei nº 8666/93 e alterações"**. Desta forma fica ciente o representante da licitante presente sobre o prazo legal para apresentação de nova proposta visando



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



001 58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

atender as exigências editalícias. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado, para as providências que assim forem necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN
JULIANA GABRIELE MARCOLINO
KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA
RICARDI PAZIAN BAPTISTA
VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

João Zefiro

REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:

JPG INCORPORAÇÃO EIRELI EPP (CNPJ Nº 07.539.423/0001-23)
Sr. Márcio Luis Junqueira
RG nº 15827877 SSP/SP
CPF nº 057.683.688-50